

Moacir Ganga

FICHA

1

14840

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 14840.-

IMÓVEL: Lote nº 17, da QL. 5/3, do SHI/SUL, desta Capital, medindo 37,12m pelo lado Este, 37,09m pelo lado Oeste, 25,00m pelo lado Norte e 30,83m pelo lado Sul, ou seja, a área de 1.032,91m², limitando-se com o Lote 15 e via pública.-Proprietário: - ANASTÁCIO HONÓRIO MAIA, brasileiro, casado, funcionário público residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 017585860/87.-Registro anterior: Transcrição nº 36.573, fls. 186, do antigo Livro 3-AR, deste Cartório.-Dou fê.- Brasília, 20 de dezembro de 1977.-

Moacir Ganga Filho
Moacir Ganga Filho - Escrevente

Vide numeração predial Av.2

Av.1-14840 - Título: Construção.-De acordo com petição datada de 15 de dezembro de 1977, acompanhada da Carta de Habite-se número 616/77, expedida pelo GDF em 15 de dezembro de 1977, documentos esses que ficam aqui arquivados, pelo proprietário ANASTÁCIO HONÓRIO MAIA, já qualificado, foi construída sobre o imóvel objeto desta Matrícula, uma Casa Residencial composta de garagem, quatro quartos sociais, suite, banheiro social, closet, terraço, copa-cozinha conjugadas, área de serviço, sala, sala de jantar, quarto e banheiro de empregada, escritório, quarto de costura, varanda e despensa, com a área construída de 364,10m², sendo de CR\$390.000,00- o valor estimativo da obra.-Dou fê.-Brasília, 20 de dezembro de 1977.-

Moacir Ganga Filho
Moacir Ganga Filho - Escrevente

Av.2-14840 - NUMERAÇÃO PREDIAL. De acordo com petição de 06 de outubro de 1993, acompanhada de Declaração nº 271/93, expedida em 22 de setembro de 1993, pelo GDF/DLO/RA-1/SAAR, documentos esses que ficam aqui arquivados, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto da presente matrícula a seguinte numeração predial: SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL - QL 14 - CONJUNTO 08 - Nº 17. Dou fê. Brasília, 15 de outubro de 1993.-

Moacir Ganga Filho
Moacir Ganga Filho - Técnico Judiciário

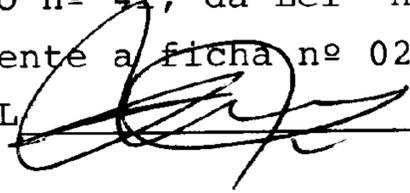
R-3-14840 - MEAÇÃO E HERANÇA. Transmitente: Espólio de RITA NAIDE DE ALMEIDA MAIA, CPF nº 017.585.860-87. Adquirentes: ANASTÁCIO HONÓRIO MAIA, viúvo, engenheiro civil, CI nº 64442-DFSP/DF, CPF nº 017.585.860-87; RICARDO DE ALMEIDA MAIA, separado judicialmente, engenheiro civil, CI nº 007.356-SSP/DF, CPF nº 179.334.551-15; VIVIANE DE ALMEIDA MAIA, separada judicialmente, servidora pública, CI nº 392.349-SSP/DF, CPF nº 276.098.471-00; LILIANE DE ALMEIDA MAIA, casada com Gustavo Leonel Gilardon Avale, professora universitária, CI nº 524.899-SSP/DF, CPF nº 184.

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

VERSO FICHA

438.181-15; ROSANE DE ALMEIDA MAIA, casada com Antonio Carlos Filgueira Galvão, economista, CI nº 507.323-SSP/DF, CPF nº 239.750.081-72; e CRISTIANE DE ALMEIDA MAIA, solteira, maior, bibliotecária, CI nº 643.028-SSP/DF, CPF nº 296.041.091-20, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Formal de Partilha de 17.05.93 e Certidões em Aditamento, datadas de 31.05.93 e 05.10.93, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília-DF., extraídos dos autos de Inventário nº 16.820/92, dos bens deixados por falecimento de RITA NAIDE DE ALMEIDA MAIA, no qual figurou como inventariante o Sr. ANASTÁCIO HONÓRIO MAIA. A partilha foi homologada por sentença de 27.04.93, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Vilmar José Barreto Pinheiro, que transitou em julgado. Valor: Cr\$ 783.000.000,00, dado pela avaliação. Consta do título que a partilha foi feita na seguinte proporção: 50% para o viúvo-meeiro e inventariante, Sr. ANASTÁCIO HONÓRIO MAIA, e os outros 50% em partes iguais para os herdeiros, ou seja, 10% para cada um, ficando reservado em favor do viúvo-meeiro o usufruto vitalício do imóvel. Ficam aqui arquivadas as guias nºs 2303/93, 2303-A/93 e 2303-B/93, referentes aos Impostos "causamortis" e "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 244-57.674/93. Dou fé. Brasília, 15 de outubro de 1993.-


Moacir Gargano Filho - Técnico Judiciário

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 14 de abril de 2004. OFICIAL 

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

14.840

ficha

02

(Casa nº 17 do Conjunto 08 da OL-14 do SHI/SUL)

Av.4-14840 - DIVÓRCIO - De acordo com petição de 09/03/2004, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 350441, em data de 16/03/2004, acompanhada da Certidão de Casamento datada de 15/03/2004, extraída do registro nº 398, fl. 199v, livro BA-1, do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos de Brasília/DF, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que VIVIANE DE ALMEIDA MAIA, proprietária de parte do imóvel objeto desta matrícula, teve a sua separação convertida em divórcio, conforme sentença de 04/03/1993, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família de Brasília/DF, Dr. José Jacinto Costa Carvalho. DOU FÉ. Em, 14/04/2004.
Escrevente

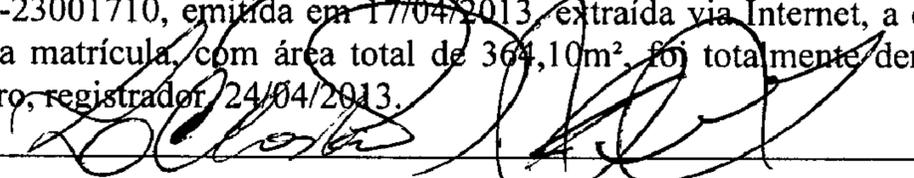
Av.5-14840 - CASAMENTO - De acordo com petição de 09/03/2004, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 350441, em data de 16/03/2004, acompanhada de fotocópia da Certidão de Casamento datada de 26/04/1997, extraída do registro nº 933, fl. 33v, livro B-4, do 2º Ofício de Notas, Protestos e Registro Civil das Pessoas Naturais de Tucuruí/PA, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que VIVIANE DE ALMEIDA MAIA, proprietária de parte do imóvel objeto desta matrícula, teve o seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com NILO SÉRGIO CAMPOS HORN, realizado em 26/04/1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando a nubente a assinar o mesmo nome. DOU FÉ. Em, 14/04/2004.
Escrevente

Av.6-14840 - CASAMENTO - De acordo com petição de 09/03/2004, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 350442, em data de 16/03/2004, acompanhada de fotocópia da Certidão de Casamento datada de 12/05/1994, extraída do registro nº 13.670, fl. 150, livro B-47, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília/DF, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que CRISTIANE DE ALMEIDA MAIA, proprietária de parte do imóvel objeto desta matrícula, teve o seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com JOSÉ LUIZ THADEU PEREIRA MARTINS, realizado em 12/05/1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando a nubente a assinar o mesmo nome. DOU FÉ. Em, 14/04/2004.
Escrevente

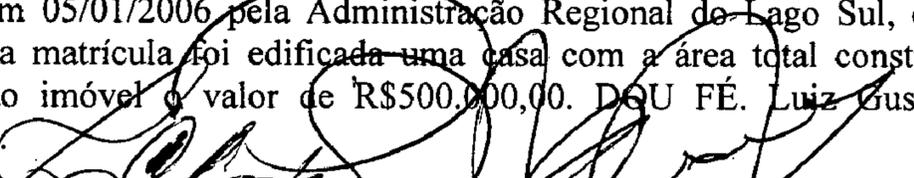
R.7-14840 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 09/03/2004, no Livro D-0971, fls. 027/029, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 351724, em data de 20/04/2004, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes ANASTÁCIO HONÓRIO MAIA, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, CI nº 64.442-DFSP/DF e CPF nº 017.585.860-87; VIVIANE DE ALMEIDA MAIA, arquiteta, assistida por seu marido NILO SÉRGIO CAMPOS HORN, engenheiro civil, brasileiros, CI nºs 392.349-SSP/DF e 3005984376-SSP/RS, CPF nºs 276.098.471-00 e 288.114.290-72, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77; RICARDO DE ALMEIDA MAIA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, CI nº 007.356-SSP/DF e CPF nº 179.334.551-15; LILIANE DE ALMEIDA MAIA, brasileira, professora universitária, e seu marido, GUSTAVO LEONEL GILARDONI AVALE, uruguaio, professor, CI nºs 524.899-SSP/DF e V120371V-DPMAF, CPF nºs 184.438.181-15 e 634.918.931-00, respectivamente, casados sob à égide das leis norte americanas; ROSANE DE ALMEIDA MAIA, economista, e seu marido, ANTONIO CARLOS FILGUEIRA GALVÃO, economista, brasileiros, CI nºs 507.323-SSP/DF e 438.478-SSP/DF, CPF nºs 239.750.081-72 e 185.466.171-04, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, e CRISTIANE DE ALMEIDA MAIA, bibliotecária, assistida por seu marido, JOSÉ LUIZ THADEU PEREIRA MARTINS, engenheiro, brasileiros, CI nºs 643.028-SSP/DF e 2.187.873-IFP/RJ, CPF nºs 296.041.091-20 e 310.187.007-06, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta Capital, ao adquirente FLÁVIO GOMES MACHADO FILHO, brasileiro, engenheiro civil, CI nº M-1.524.706-SSP/MG e CPF nº 470.991.276-91, residente e domiciliado nesta Capital, casado com CRISTIANA GUIMARÃES MENDES MACHADO, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, pelo preço de R\$660.000,00, sem condições. DOU FÉ. Em, 28/04/2004.
Escrevente

(CONTINUA NO VERSO)

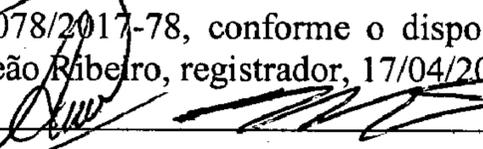
Av.8-14840 - DEMOLIÇÃO - De acordo com petição de 19/04/2013, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 466107, em 19/04/2013, acompanhada de Atestado de Conclusão nº 005/2013 (licença para demolição), expedida em 26/03/2013 pela Administração Regional do Lago Sul, e da CND do INSS nº 000492013-23001710, emitida em 17/04/2013, extraída via Internet, a casa edificada no lote de terreno objeto desta matrícula, com área total de 364,10m², foi totalmente demolida. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/04/2013.

Escrevente 

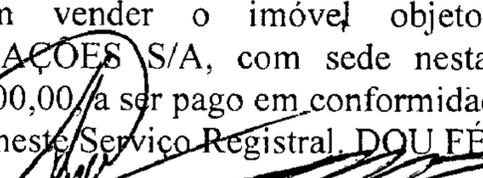
Av.9-14840 - CONSTRUÇÃO - De acordo com petição de 19/04/2013, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 466108, em 19/04/2013, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 001/2006, expedida em 05/01/2006 pela Administração Regional do Lago Sul, e da CND do INSS, no imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma casa com a área total construída de 1066,02m², tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$500.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/04/2013.

Escrevente 

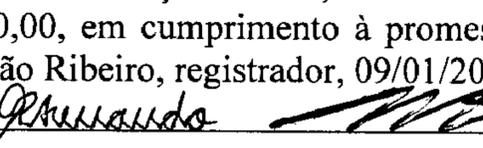
R.10-14840 - ARROLAMENTO FISCAL DE BENS - De acordo com requisição nº 18.00.00.48.43, datada de 16/03/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522044, em 29/03/2018, expedida pela Delegacia da Receita Federal de Belo Horizonte/MG, o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado em nome do contribuinte FLÁVIO GOMES MACHADO FILHO, nos autos do Processo Administrativo nº 15868.720078/2017-78, conforme o disposto no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/97. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/04/2018.

Escrevente 

R.11-14840 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Por instrumento particular datado de 17/08/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 526388, em 17/08/2018, os proprietários FLÁVIO GOMES MACHADO FILHO, engenheiro civil, e sua mulher, CRISTIANA GUIMARÃES MENDES MACHADO, engenheira civil, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CI nºs M-1.524.706-SSP/MG e MG-1.158.921-PC/MG, CPF nºs 470.991.276-91 e 979.462.226-53, respectivamente, residentes e domiciliados em Nova Lima/MG, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula à promissária compradora BPARS PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 30.234.103/0001-87, pelo preço total R\$8.000.000,00 a ser pago em conformidade com o disposto nas cláusulas e condições do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/09/2018.

Escrevente 

R.12-14840 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 19/12/2018, no Livro nº 4454-E, fls. 004/010, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530310, em 21/12/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes FLÁVIO GOMES MACHADO FILHO, engenheiro civil, e sua mulher CRISTIANA GUIMARÃES MENDES MACHADO, engenheira civil, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CI nºs M-1.524.706-SSP/MG e MG-1.158.921-PC/MG, CPF nºs 470.991.276-91 e 979.462.226-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à adquirente BPARS PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 30.234.103/0001-87, pelo preço de R.8.000,000,00, em cumprimento à promessa de compra e venda de que trata o R.11. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/01/2019.

Escrevente 

R.13-14840 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada em 19/12/2018, no Livro nº 4454-E, fls. 004/010, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 530310, em 21/12/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante BPARS PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada no R.12, aos fiduciários FLÁVIO GOMES MACHADO FILHO e sua mulher CRISTIANA GUIMARÃES MENDES MACHADO, qualificados no mencionado R.12, para garantia da dívida no valor de R\$7.200,000,00, a ser paga parceladamente,

ficha

03

matricula

14.840

(Casa nº 17 do Conjunto 08 da QL-14 do SHI/SUL)

sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/01/2019.

Escrevente *Rui Mauro*

Av.14-14840 - INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DO DEVEDOR FIDUCIANTE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202103.2418.01543241-IA-840, datada de 24/03/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 558582, em 25/03/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00076062420208160013, decretada pela 12ª Vara Criminal de Curitiba/PR, em desfavor de BPARS PARTICIPAÇÕES S/A, foi determinada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/04/2021.

Escrevente *Guilherme*

Av.15-14840 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 568709, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor dos credores e proprietários fiduciários FLÁVIO GOMES MACHADO FILHO e sua mulher CRISTIANA GUIMARÃES MENDES MACHADO, qualificados no mencionado R.12, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$8.000.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado o imóvel por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/01/2022.

Escrevente *Luiz Gustavo Leão Ribeiro*

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 28 de janeiro de 2022, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> Av-14; Av-15. DOU FÉ.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2022. Último Ato: Av-15.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registroidemoveisdf.com.br

Pedido nº 614359, Selo Digital: TJDFT20220280008450PWRV

Emolumentos: R\$28,59 - F.R.C.: R\$2,01 - Total: R\$30,60

* Emitida no eRIDFT. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.

